



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 560, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016643-66.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Informação (doc.5864793) , de 24 de junho de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Apoio Administrativo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.5866554);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.5866554);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 5866916 e 5867157);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ROGÉRIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Segurança Institucional (FC-06), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Contratos Continuados de Vigilância e Apoio ao Núcleo de Segurança Institucional (FC-5) do Núcleo de Segurança Institucional, tudo a partir de 01/07/2020;

II - DISPENSAR a servidora RUTH LIMA VILLAR, RF 1265, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Contratos Continuados de Vigilância e Apoio ao Núcleo de Segurança Institucional (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Diretora do Núcleo de Segurança Institucional (FC-6), tudo a partir de 01/07/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/06/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5866601** e o código CRC **BEFB0157**.
